DECRETO N. 2435, DE 31 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores RUY LEMOS, Engenheiro Civil, cadastro nº 22.980 e FRANCISCO DOS SANTOS, Técnico em Construção Civil, cadastro nº 18.203, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocarem até a cidade de Humaitá-AM, com finalidade de supervisionar e fiscalizar os serviços de recuperação do Barco “O GUAPORE”, nos períodos abaixo:

26/07 a 28/07, 02/08 a 04/08 e 15/08 a 17/08/84.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Sec. de Estado da Administração